



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.179, DE 26 DE MAIO DE 2004**

**Homologa o Parecer n.º 069/04-CPPG, que aprova o  
Curso de Especialização em Gestão Urbana e  
Desenvolvimento Local.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 26.05.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 008591/2004-UFGA, procedentes do Centro Sócio-Econômico, promulga a seguinte.

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 069/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Gestão Urbana e Desenvolvimento Local", com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com realização prevista para o período de 17/05/2004 a 22/12/2005, de responsabilidade do Departamento de Políticas e Trabalhos Sociais do Centro Sócio-Econômico, sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Elvira Rocha de Sá, e que tem como objetivo analisar os procedimentos de intervenção como atos de poder que percorrem uma diversidade de experiências (entre elas em espaços intra-urbanos) na Amazônia Contemporânea.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de maio de 2004

**Prof.<sup>a</sup> M.Sc. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas**  
Vice-Reitora  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa